

INDICAÇÃO N.º 288/2002
(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE ESTABELEÇA UM PLANO DIRETOR PARA A ADAPTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E INSTALAÇÃO DA NOVA CÂMARA MUNICIPAL.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que o assunto “transferência de prédio” da Câmara Municipal, está se transformando, a cada dia, em um problema complicado de se resolver;

Considerando que o “Palácio 8 de Agosto” é pequeno e não oferece condições adequadas para que os edis desenvolvam satisfatoriamente seus mandatos;

Considerando que pelo porte e importância regional de Votuporanga, a cidade merece um prédio do Legislativo compatível com sua realidade;

Considerando ainda que a Câmara Municipal não conta com recursos suficientes para a construção de um novo prédio;

Indico à Mesa da Câmara Municipal, na pessoa de seu Presidente, Sr. Antonio Carlos de Camargo, o que segue;

1. Estabelecer um Plano Diretor para a adaptação, transferência e instalação da nova Câmara Municipal;
2. Instalar provisoriamente a Câmara Municipal na antiga rodoviária;
3. Retomada do terreno que foi autorizado sua venda pela Lei Municipal nº 3445, com o intuito de instalar no local, além da Câmara Municipal, outros próprios públicos, pois em nossa cidade não existe mais espaços públicos disponíveis e bem localizados como o referido.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 06 de maio de 2002.

MARIA APARECIDA LOPES ISIARA
CIDINHA ISIARA
VEREADORA